



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 28/08/19

Elvado

Conceição de Maria Lages Rodrigues

Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Henrique Pires

para relatar.

Em 28/08/19

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER n°

AO PROJETO DE LEI N° 150, de 06 de AGOSTO de 2019, que:

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DOS PRODUTORES DE ALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATOR: DEP. HENRIQUE PIRES

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública a Associação Piauense dos Produtores de Alho e dá outras providencias, com sede e foro em Picos - PI, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Severo Eulálio, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi visto que a referida Associação apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.

Devemos observar o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente do Reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civis, Associações e Fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Associação.



Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES, Teresina, 30 de setembro de 2019.

DEP. HENRIQUE PIRES
RELATOR

